



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA EPP**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 13.498.051/0001-37, estabelecida à Av.XV de Novembro nº 734-1º andar, Centro Sul, Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr. **José Emílio Cavalcante Dias inscrito** no CPF nº 237.164.289-49 RG nº 369.468 SSP/MT, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 015/2018 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objetivo **Registro de preços para Futura e eventual aquisição materiais de aviamento para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedor foi previamente definido através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2010.



PMFO
Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO

PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;



PMFO

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após autorização de fornecimento, conforme item 14.1 do edital.**
- d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua publicação.

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor: L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA EPP
Endereço: Av.XV de Novembro nº 734-1º andar, Centro Sul
Cidade: Cuiabá-MT
CEP: 78.020-300
CNPJ: 13.498.051/0001-37
Procurador: José Emílio Cavalcante Dias inscrito
CPF Nº: 237.164.289-49

Item	2391 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor T. R\$
1	005.002.050	AGULHA - DE ACO, DV N.14,PARA MAQUINA DE COSTURA GALONEIRA, UNIDADE. Marca: SINGER	UN	100	0,53	53,00
2	083.015.558	AGULHA - DE ACO, PARA TAPECARIA, UTILIZADA PARA BORDADOS E ACABAMENTO DE PECAS EM CROCHE E TRICO COM PONTA ARREDONDADA E ACO INOXIDAVEL, NUMERACOES DIVERSAS, ENVELOPE COM 10 UNIDADES Marca: CORRENTE	ENV	20	8,20	164,00
3	083.015.334	AGULHA - EM ACO INOX, DE PONTO RUSSO Nº 10 Marca: ARANHA	UN	60	14,67	880,20
4	083.015.392	AGULHA - EM ACO INOX,N 09, PARA COSTURA DE MAO Marca: CORRENTE	UN	100	0,50	50,00
5	083.015.305	AGULHA - EM ACO, N. 22, SEM PONTA, PARA COSER A MAO Marca: CORRENTE	UN	50	0,79	39,50
6	083.015.341	AGULHA - EM ALUMINIO, Nº 3 PARA CROCHE Marca: ARANHA	UN	100	3,68	368,00
7	083.015.339	AGULHA - EM ALUMINIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHE Marca: ARANHA	UN	120	3,68	441,60
8	005.002.045	AGULHA PARA CROCHE - EM ACO INOX, TAMANHOS VARIADOS. Marca: ARANHA	UN	150	3,68	552,00
9	083.015.556	ALFINETE - EM ACO, TIPO ALFINETE CORRENTE Nº 29. Marca: IARA	UN	40	6,46	258,40
10	083.015.563	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO, COR TRANSPARENTE, TAMANHOS VARIADOS, UNIDADE Marca: JOWAMA	UN	200	1,04	208,00
11	083.015.439	BASTIDOR - EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSAO Nº 16, FORMATO REDONDO, CONSISTENTES DE 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR DO OUTRO	UN	50	33,99	1.699,50

**PMFO**

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

12	083.015.435	PARA FIXACAO DO TECIDO. Marca: ARANHA BASTIDOR - EM MADEIRA,DIAMETRO DE 30CM,FORMATO REDONDO Marca: ARANHA	UN	50	28,99	1.449,50
13	075.210.485	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40 CM DE LARGURA, UNIDADE. Marca: VMP	UN	20	65,89	1.317,80
14	017.001.010	BONECAS EM PARTES - PLASTICO, CABECA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA, MEDIA, UNIDADE. Marca: DEMETRIOS	UN	100	3,99	399,00
15	075.220.995	CANUTILHOS - CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC, NO FORMATO FORMATO EM TUBOS, NO TAMANHO EM TAMANHOS VARIADOS, NAS CORES ..., COM ACABAMENTO ACABAMENTO FOSCO, ACONDICIONADO EM ACONDICIONAMENTO EM SACOS Marca: LADEIRA	UN	20	29,00	580,00
16	075.001.034	CARTOLINA - PAPEL ENCORPADO RIGIDO, 48X66 CM, CORES DIVERSAS. Marca: ALOFORM	UN	400	0,98	392,00
17	075.301.496	CHAPA DE ACRILICO - DISPLAY, 3MM DE ESPESSURA EM FOLHA A4,MEDINDO (29,7X21)CM, COM FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE, FORMANDO 01 PECA,NA COR CRISTAL, UNIDADE. Marca: WALEU	UN	20	57,47	1.149,40
18	075.001.476	COLA - LIQUIDA,ATOXICA,NA COR TRANSPARENTE, PARA TECIDO, LAVAVEL, BICO APLICADOR. PARA TSECAGEM NORMAL. Marca: ACRILEX	UN	12	3,68	44,16
19	005.002.041	COLA - QUENTE PARA PISTOLA,NA COR TRANSPARENTE,SECAGEM RAPIDA, FINA, UNIDADE BASTAO DE 20 E 21 GRAMA. Marca: MERITA	UN	5000	0,68	3.400,00
20	005.002.040	COLA - QUENTE PARA PISTOLA,NA COR TRANSPARENTE,SECAGEM RAPIDA, GROSSA, UNIDADE BASTAO DE 20 E 21 GRAMA. Marca: MERITA	UN	300	1,37	411,00
21	075.201.388	CORDAO - BARBANTE,ALGODAO,NA COR CRU,N.4/8 Marca: ROMA	UN	200	15,22	3.044,00
22	083.015.549	ENTRETELA - 100% POLIESTER,TERMOCOLANTE PARA PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS,42 GM² TTP:10-12", 150 °, IB,NA COR BRANCA,ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. Marca: FIORELA	UN	50	9,98	499,00
23	083.010.223	FIO DE LA - 100 %, CORES DIVERSAS, COM ESPESSURA DE 3MM, PESANDO 100 GR Marca: PARAMOUNT	UN	200	7,50	1.500,00
25	083.015.172	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM,Nº 1, COM 10M. Marca: CIRCULO	UN	80	2,57	205,60
26	072.001.018	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 1,00X0,70M, NA COR DIVERSAS Marca: SÃO JOANENSE	UN	100	12,42	1.242,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

28	005.002.038	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40)CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA, UNIDADE. Marca: LEONORA	UN	500	6,90	3.450,00
30	083.005.842	FRALDA DE TECIDO - FRALDA INFANTIL PARA BEBE RECEM-NASCIDO, TIPO FRALDA DE BOCA, TAMANHO 36X32 CM, NA COR BRANCO E AMARELO, UNISSEX, 100% ALGODAO Marca: BENAVIDES	UN	300	5,46	1.638,00
31	075.220.515	LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO, NO FORMATO SEXTAVADO, NO TAMANHO 8MM, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, NA COR EM CORES VARIADAS Marca: LANTECOR	UN	80	4,73	378,40
33	083.010.078	LINHA - FIO DE NYLON (TIPO LINHA), COM ESPESSURA DE 0.35 MM, TRANSPARENTE Marca: DOURADO	UN	3	5,88	17,64
34	083.010.109	LINHA - FIO EM 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE PARA OVERLOCK, NA COR BRANCA, PARA COSTURA, COM 9140 METROS Marca: KRON	UN	60	6,98	418,80
35	083.010.110	LINHA - FIO EM 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE PARA OVERLOCK, NA COR VERDE BANDEIRA, PARA COSTURA, COM 9140 METROS Marca: KRON	UN	200	6,98	1.396,00
36	083.010.076	LINHA - LA DE ALGODAO, COM ESPESSURA DE 1 CM, DIVERSAS CORES Marca: PARAMOUNT	UN	80	4,08	326,40
37	083.010.026	LINHA DE NYLON - DE NYLON, FIO DE NYLON, ESPESSURA DE 0,30MM, TRANSPARENTE, CARRETEL COM 100 METROS, PARA UTILIZACAO EM PESCA Marca: DOURADO	UN	20	5,04	100,80
38	005.002.053	LINHA P/ BORDAR - 100 POR CENTO ALGODAO, TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORCAO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIOS DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR, UTILIZADO PARA BORDAR, MEDINDO (LXAXP) 30X4X18CM Marca: CIRCULO	MT	50	2,36	118,00
39	083.005.848	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, RETA 1371 MTS, CORES VARIADAS, UNIDADE Marca: SETTA	RL	50	5,46	273,00
40	083.005.839	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODAO, NOVELO COM 500 MTS, CORES VARIADAS - UNIDADE Marca: CIRCULO	UN	100	7,46	746,00
41	091.040.317	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE MINERAL, PARA MAQUINA DE COSTURA, BAIXA VISCOSIDADE (100MILIMITRO), PARA	UN	6	5,90	35,40

**PMFO**

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		LUBRIFICAR FECHAMENTO DA PORTA DA AUTOCLAVE Marca: SINGER				
42	077.040.909	OLHO MOVEL - DE PLASTICO,FORMATO REDONDO,TAMANHOS DIVERSOS, UNIDADE. Marca: DEMETRIOS	UN	2000	0,16	320,00
43	075.220.751	PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS Marca: VMP	UN	3000	1,37	4.110,00
44	075.220.431	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - PESANDO 240G/M2, NO FORMATO FORMATO A4, UMIDADE ENTRE UMIDADE DE (7% A 11%), NA COR DIVERSAS CORES, EMBALADO EM EMBALADO DE FORMA ADEQUADA Marca: VMP	UN	1000	1,37	1.370,00
45	075.220.408	PAPEL CELOFANE - EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 90CM X 1M, NA COR VERMELHA Marca: VMP	UN	60	1,30	78,00
46	075.320.255	PAPEL CREPOM - MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO 28G/M2, NA COR CORES DIVERSAS Marca: VMP	UN	1000	1,10	1.100,00
48	093.010.059	PAPEL LAMINADO - PESANDO 150G/M2MEDINDO 50 X 66CMCORES DIVERSAS Marca: VMP	UN	600	1,64	984,00
49	005.002.005	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE,LARGURA DE 45CM, UNIDADE Marca: FIORELA	UN	10	7,25	72,50
50	077.040.917	PECA ARTESANAL - RECORTES EM MDF DIVERSOS MODELOS (PEQUENO) MEDINDO ENTRE 2,50 A 3,50 CM, PARA APLICACAO NA DECORACAO DE CAIXAS DE MDF Marca: DEMETRIOS	UN	200	6,99	1.398,00
51	080.020.220	PINCEL - DE PELO DE MARTA, DE MADEIRA, REDONDO N 10 Marca: TIGRE	UN	15	16,28	244,20
52	080.020.052	PINCEL - DE PELO SINTETICO CHATO N 10 REF. 412, DE MADEIRA,, N- 10 Marca: CONDOR	UN	15	11,80	177,00
53	080.020.112	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE MADEIRA, NUMERO 0 (FORMATO REDONDO) Marca: CONDOR	UN	15	3,99	59,85
54	080.020.257	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE MADEIRA, NUMERO 16 (FORMATO REDONDO) Marca: CONDOR	UN	15	14,90	223,50
55	080.020.107	PINCEL - DE PELO SINTETICO,, DE MADEIRA,, 8 (FORMATO REDONDO) Marca: CONDOR	UN	15	8,90	133,50
56	080.020.050	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 4" Marca: TIGRE	UN	15	3,68	55,20
59	083.005.524	TECIDO - COTTON,,EM MALHA 100% ALGODAO,,LARGURA: 1,50M,LISO Marca: COSTA RICA	MT	60	15,90	954,00
60	083.005.498	TECIDO - DE MALHA TIPO HELANCA,FIO 30 PENTEADA,COMPOSTO DE 100% POLIESTER,,,,COR: BRANCA. Marca: COSTA	MT	60	19,90	1.194,00

**PMFO**

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		RICA				
61	083.005.845	TECIDO - DO TIPO BORDADO INGLES, 5 CENTIMETROS PEÇA COM 13,7 METROS DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 5 CENTIMETROS DE LARGURA COMPOSICAO: 80% POLIESTER, 20% ALGODAO CORES DIVERSAS. Marca: CIRCULO	MT	80	15,99	1.279,20
62	083.005.668	TECIDO - EM POPELINE,,,,,,COM 2 LARGURAS. MEDINDO 1,0 X1,0M,CORES VARIADAS Marca: PERIPAN	MT	30	18,50	555,00
63	083.005.294	TECIDO - EMBORRACHADO, TELA, 100% ALGODAO, 160GR/M2, TRABALHOS PEDAGOGICOS, LARGURA 1,40CM, VARIADAS Marca: ABUDE	MT	100	31,90	3.190,00
64	083.005.724	TECIDO - JUTA P9,ENGOMADO,100% JUTA FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL,50G,0,50X1,00,COLORIDO Marca: CASTANHAL	MT	100	19,90	1.990,00
66	083.005.190	TECIDO - TIPO ALGODAO CRU SARJADO, ARMACAO 3X1, COMPOSTO DE 100% ALGODAO, PESANDO 284 G/M2, COM LARGURA DE 0,90M, NA COR CRU Marca: SANTA MARGARIDA	MT	50	12,86	643,00
67	083.005.180	TECIDO - TIPO ALGODAO XADREZ RETO, ARMACAO TELA, 100% ALGODAO, PESANDO 450 G/M2, LARGURA DE 1,40M, NA COR LARANJA Marca: DOHLER	MT	10	11,00	110,00
68	083.005.849	TECIDO - TIPO ALGODAO, ARMACAO FIO DIAGONAL CRU, COMPOSTO DE 100% ALGODAO, PESANDO 300G/M2, COM LARGURA 2,50M, NA COR CRU Marca: CATARINENSE	MT	50	15,50	775,00
73	083.005.416	TECIDO - TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ETAMINE IMPERMEAVEL, GRAMATURA PADRAO, LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS Marca: ESTILOTEX	MT	10	17,30	173,00
74	083.005.030	TECIDO - TIPO FELTRO, ARMACAO TELA, COMPOSTO DE 50% ALGODAO/50% LA, PESANDO 160G/M2, COM LARGURA DE 1,20M, NA COR MARROM ESCURO Marca: ESTILOTEX	MT	50	18,90	945,00
75	083.005.812	TECIDO - TIPO FLANELA FUSTAO, ARMACAO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODAO, PESANDO 100G/M2, COM LARGURA DE 0,8M, COM MOTIVOS INFANTIS Marca: SÃO JOANENSE	MT	20	13,99	279,80
76	083.005.736	TECIDO - TIPO FLANELA, ARMACAO TEXTIL, COMPOSTO POR UMA FLANELA SARJADA - UMA FACE FLANE-LADA E OUTRA ESTAMPADA, PESANDO 210G/M2, COM	MT	20	13,99	279,80

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		LARGURA MINIMA DE 0,8M, ESTAMPADA COM MOTIVOS INFANTIS Marca: SÃO JOANENSE				
77	083.005.401	TECIDO - TIPO PERCAL, TECIDO PARA LENCOL, COMPOSTO DE 100% ALGODAO, PESANDO 415G/M2, COM LARGURA DE 2,20M, NA COR BRANCA Marca: TEXANA	MT	60	18,50	1.110,00
78	083.005.852	TECIDO - TIPO RENDA DE GUIPIR, BORDADA, COMPOSTO DE 100% ALGODAO, 10 METROS Marca: S. PROCHOVINIK	MT	40	39,90	1.596,00
79	083.005.623	TECIDO - TIPO RENDA ELASTICA, ARMACAO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODAO, PESANDO DE 260 A 290G/M2, COM LARGURA DE 16,00M, NAS CORES VARIADAS Marca: CIRCULO	MT	150	29,00	4.350,00
80	083.005.448	TECIDO - TIPO: ESTAMPADO, ., COMPOSTO DE 100% ALGODAO, ., PARA TOALHA DE MESA, LARGURA: 1,50M, COM ESTAMPAS Marca: PERIPAN	MT	60	13,90	834,00
81	083.005.684	TECIDO - TNT, TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M Marca: NON WOVEN	MT	5000	1,17	5.850,00
82	083.015.557	TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO, 3 DEDOS, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM ACO INOX, PONTA ARRENDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO Marca: BRW	UN	40	23,84	953,60
84	075.220.037	TINTA GUACHE - COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CORES DIVERSAS, CONTENDO 15 ML, CAIXA COM 12 UNIDADE. Marca: DELTA	UN	200	8,99	1.798,00
86	083.005.851	TOALHA DE BANHO - MEDINDO (70X140)CM, 100%ALGODAO COM FAIXA DE ETAMINE PARA BORDAR Marca: ATLANTICA	UN	80	19,40	1.552,00
87	005.002.052	TOALHA DE ROSTO - TOALHA DE ROSTO - MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODAO Marca: ATLANTICA	UN	400	8,90	3.560,00
88	083.015.566	VIES - 100% ALGODAO, 20MM, PARA COSTURA, TIPO ESTAMPADO, NAS CORES VARIADAS Marca: PERIPAN	RL	80	1,30	104,00
89	083.005.853	TOALHA DE MAO - TOALHA DE LAVABO 45X30CM PARA BORDAR Marca: DOHLER	UN	120	6,50	780,00
90	080.040.318	COLA - COLA PARA DECOUPAGE Marca: DECORART	UN	40	9,90	396,00
91	081.007.174	EMBALAGEM DESCARTAVEL - EM PLASTICO TRANSPARENTE DO TIPO SUPORTE PARA OVO DE PASCOA COM 7 00CM DE DIAMETRO	UN	450	0,99	445,50

**PMFO**

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		X 4 00CM DE ALTURA CAPACIDADE 500GR Marca: SORPAN				
92	073.210.015	FORMA - DE SILICONECO /ACETATO,PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA,500G COM 1 CAVIDADE - 1 CONJ Marca: SORPAN	UN	30	9,00	270,00
93	075.320.896	PAPEL PARA PRESENTE - EM PAPEL PRATA,MEDINDO 43,5 X 59CM,CHUMBO Marca: VMP	UN	600	1,16	696,00
94	075.320.878	ARGILA - DE ORIGEM MINERAL, PARA USO PEDAGOGICO, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA Marca: FERNANDES&FIGUEIREDO	UN	20	2,99	59,80
96	081.001.834	SACOLA - EM PAPEL DE PRESENTE DIVERSAS CORES COM CAPACIDADE PARA 2 0 KG MEDINDO 22 00 X 22 00 X 10 00MM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE COLADA CORTE E VINCO Marca: GRAFICA CRISTINA	UN	200	2,30	460,00
97	081.001.833	SACOLA - EM PAPEL DE PRESENTE DIVERSAS CORES COM CAPACIDADE PARA 3 0 KG MEDINDO 32 00 X 32 00 X 10 00MM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE COLADA CORTE E VINCO Marca: GRAFICA CRISTINA	UN	200	2,99	598,00
98	075.301.498	FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA, MEDINDO 32MM X 510MM Marca: VMP	UN	400	1,90	760,00
99	075.201.392	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,SIMPLES,COM DEPOSITO Marca: LEONORA	UN	150	2,05	307,50
100	075.201.378	CORDAO - BARBANTE,EM ALGODAO,180,00M Marca: CIRCULO	UN	41	3,50	143,50
101	075.005.703	COLA - LIQUIDA (TIPO COLA PANO), NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM 250ML Marca: ACRILEX	UN	20	19,00	380,00
		Total do Proponente				R\$ 78.943,55

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;

c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

II - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 015/2018 e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.



PMFO

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jaurú - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 29 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

CNPJ 01.367.762/0001-93,

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA EPP

CNPJ: 13.498.051/0001-37

Procurador

José Emílio Cavalcante Dias inscrito

CPF Nº: 237.164.289-49



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE